



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 174/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Patricia dos Santos Mesquita Campideli*, matrícula 79, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *09/02/2008 a 08/02/2013*, indeniza 30 dias, na competência Maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal